



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 572

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 15 de abril de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 309/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 .....	1
DECRETO Nº 310/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 .....	1
DECRETO Nº 311/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 .....	2
ATO N.º 026/2024 – EXONERAÇÃO, DE 15 DE ABRIL DE 2024 .....	2
PORTARIA N.º 131/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.....	2
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>3</b>
EXTRATO DE CONTRATO 139/2024.....	3
EXTRATO DE CONTRATO 140/2024.....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 309/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Exonerar a pedido o servidor RAFAEL SILVA NEVES, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor RAFAEL SILVA NEVES de 15 de abril de 2024, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 15 de abril de 2024, o servidor RAFAEL SILVA NEVES, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Matrícula 3216, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pelo Decreto nº 217/2023 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 310/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Abreulândia, os membros relacionados abaixo:

REPRESENTANTE DO CMDCA –CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Presidente: Luiza Rafaela Martins de Abreu;  
Vice-Presidente: Queila Conceição Lima Carvalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), aos quinze dias (15) do mês de abril do ano de ( 2024).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**DECRETO Nº 311/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 13/2024.

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 15 de abril de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1. NOME: JUNHA CACIANO QUIXABEIRA
2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
3. GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
4. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAI

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 026/2024 – EXONERAÇÃO, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

**EXONERAR:**

Exonerar a Senhora KASSIA DOS SANTOS SILVA do cargo comissionado de COORDENADORA DE PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 14 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 131/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

“Designa função que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva JACQUELINE MARTINS BRITO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Mat: 3241, para exercer a função de COORDENADORA DE PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a partir desta data.

Art. 2º - ATRIBUIR a servidora JACQUELINE MARTINS BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 3241, a função gratificada V da Lei Municipal 239/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de abril de 2024.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LARA ALVES SILVA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.688.180 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 089.798.701-24, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 254, Centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais), dividido em 9 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 08 de abril de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: EVA RIBEIRO DA SILVA, brasileira(o), união estável, portador(a) do RG n.º 921.971 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 025.547.061-40, residente e domiciliada no Assentamento Vargem Dourada, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais), dividido em 9 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 08 de abril de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.